



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 74 , DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

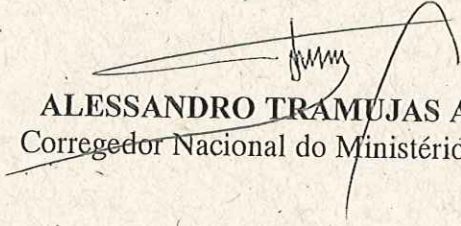
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 193/2014, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 16 de dezembro 2014, no DOU nº 243, sec. 2, p.42),

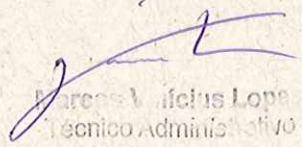
RESOLVE:

Dispensar o promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), Géber Mafra Rocha, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 151
de 1º / 08 / 2015
Pág.: 55 / mucov 2


Marcos Aécio Lopes
Técnico Administrativo
Matrícula: 22252